

PORTARIA Nº 2.375/SPO, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Aprova a Instrução Suplementar nº 103-001,
Revisão B.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.026995/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 103-001, Revisão B (IS nº 103-001B), intitulada “Operação de veículos ultraleves e balões livres tripulados sob o RBAC nº 103”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES